

DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL PARA CADA CARGO DO GRUPO DAS E FCPE, DE NÍVEIS 5 E 6, ALOCADOS NA ESTRUTURA REGIMENTAL DA FUNDAÇÃO IBGE

DO CARGO	
Título do cargo	Presidente da Fundação IBGE
Nível do cargo	DAS 101.6
Órgão de atuação	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Requisitos legais	Decreto nº 4.740, de 13 de junho de 2003 Portaria IBGE nº 215, de 12 de agosto de 2004 Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019.
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - exercer a direção superior da Fundação IBGE no intuito de retratar o Brasil, com informações necessárias ao conhecimento da sua realidade e ao exercício da cidadania, por meio da produção, análise, pesquisa e disseminação de informações de natureza estatística/demográfica e sócio-econômica, e geocientífica/geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental. - propor a revisão periódica do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas, criado pela Lei nº 5.878, de 1973, após consulta à sociedade por meio da promoção das Conferências Nacionais de Estatística – CONFEST e de Geociências – CONFEGE, a serem realizadas em intervalos não superiores a 5 (cinco) anos. - atuar nos Planos Geodésico Fundamental e Cartográfico Básico, criado pelo Decreto-Lei nº 243, de 28 de fevereiro de 1967, e no Sistema Estatístico Nacional, mediante a produção de informações e a coordenação das atividades técnicas, em consonância com o Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas – PGIEG, sob sua responsabilidade, instituído pela Lei nº 5.878, de 1973, e aprovado pelo Decreto nº 74.084, de 20 de maio de 1974. - acompanhar a elaboração da proposta orçamentária da União referente ao previsto no Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas. - cumprir e fazer cumprir as normas legais, estatutárias e normativas emanados pelo Ministério da Economia, pelo Conselho Técnico, pelo Conselho Curador e pelo Conselho Diretor. - representar a Fundação IBGE, judicial e extrajudicialmente. - encaminhar ao Ministério da Economia: propostas orçamentárias e planos de trabalho anuais e plurianuais. - convocar e presidir as reuniões nacionais previstas no inciso I do art. 2º do Regimento Interno. - submeter ao Conselho Curador: balanços contábeis, propostas de aquisição, oneração e alienação de bens imóveis e aceitação de doações. - autorizar abertura de sindicância e instaurar processo administrativo disciplinar no âmbito da Fundação IBGE. - delegar competências e avocar toda e qualquer competência atribuída às unidades integrantes da estrutura organizacional da Fundação IBGE, à exceção dos órgãos colegiados

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência	<ul style="list-style-type: none"> - possuir experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos; ou - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.
Competências	<ul style="list-style-type: none"> - conceber e viabilizar soluções inovadoras diante dos desafios da instituição, aproveitando as oportunidades identificadas. - tomar decisões assertivas, com respaldo técnico e visão sistêmica, gerenciando riscos e estabelecendo prioridades. - estabelecer prioridades quanto às ações individuais e conjuntas, a fim de garantir qualidade e produtividade. - criar as mais diversas estratégias orientadas para potencializar resultados. - direcionar a equipe para o alcance de ganhos de qualidade e de eficiência constantes, promovendo o desenvolvimento e motivação das pessoas. - criar estratégias especiais para conduzir os gestores à eficácia em resultados. - lidar de forma ágil com assuntos e atribuições diferentes ao mesmo tempo. - desenvolver alto grau de compromisso com resultados, de forma a tomar todas as providências necessárias para atingir os objetivos. - lidar de forma equilibrada com situações que fogem ao seu controle, respondendo positivamente às frustrações com capacidade de recuperação emocional. - saber negociar, buscando um entendimento pacífico. - ter uma visão sistêmica da organização, avaliando os impactos de uma ação em suas diversas dimensões. - ter capacidade para ouvir, argumentar e influenciar as pessoas, favorecendo o consenso, tomando decisões orientadas pelos fundamentos institucionais. - supervisionar a adoção da linha de atuação mais adequada nos processos administrativos, de acordo com as orientações da instituição. - realizar sustentação oral de forma clara, objetiva, contundente e estratégica. - agir proativamente, antecipando-se às situações e aos problemas; - analisar riscos, oportunidades e consequências. - manter-se atualizado sobre as áreas de atuação da organização. - receber feedback com disposição para ouvir e refletir.
Outros Requisitos	

DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL PARA CADA CARGO DO GRUPO DAS E FCPE, DE NÍVEIS 5 E 6, ALOCADOS NA ESTRUTURA REGIMENTAL DA FUNDAÇÃO IBGE

DO CARGO	
Título do cargo	Diretor-Executivo
Nível do cargo	DAS 101. 5
Órgão de atuação	Diretoria Executiva da Fundação IBGE
Requisitos legais	Decreto nº 4.740, de 13 de junho de 2003 Portaria IBGE nº 215, de 12 de agosto de 2004 Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019.
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - exercer as atividades de planejamento e coordenação geral, bem como a organização, a coordenação, a orientação e a execução das atividades relativas à administração de recursos humanos, material, patrimônio, orçamento, finanças e contabilidade, dando suporte às unidades descentralizadas na realização dessas atividades. - exercer a presidência do IBGE nas ausências do(a) titular.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência	<ul style="list-style-type: none"> - possuir experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos; ou - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.

Competências	<ul style="list-style-type: none"> - criar estratégias especiais para conduzir os gestores à eficácia em resultados. - estabelecer prioridades quanto às ações individuais e conjuntas, a fim de garantir qualidade e produtividade. - lidar de forma ágil com assuntos e atribuições diferentes ao mesmo tempo. - desenvolver alto grau de compromisso com resultados, de forma a tomar todas as providências necessárias para atingir os objetivos. - criar as mais diversas estratégias orientadas para potencializar resultados. - direcionar a equipe para o alcance de ganhos de qualidade e de eficiência constantes, promovendo o desenvolvimento e motivação das pessoas. - lidar de forma equilibrada com situações que fogem ao seu controle, respondendo positivamente às frustrações com capacidade de recuperação emocional. - saber negociar, buscando um entendimento pacífico. - ter uma visão sistêmica da organização, avaliando os impactos de uma ação em suas diversas dimensões. - ter capacidade para ouvir, argumentar e influenciar as pessoas, favorecendo o consenso, tomando decisões orientadas pelos fundamentos institucionais. - conceber e viabilizar soluções inovadoras diante dos desafios da instituição, aproveitando as oportunidades identificadas. - tomar decisões assertivas, com respaldo técnico e visão sistêmica, gerenciando riscos e estabelecendo prioridades. - supervisionar a adoção da linha de atuação mais adequada nos processos administrativos, de acordo com as orientações da instituição. - realizar sustentação oral de forma clara, objetiva, contundente e estratégica. - agir proativamente, antecipando-se às situações e aos problemas; - analisar riscos, oportunidades e consequências. - manter-se atualizado sobre as áreas de atuação da organização. - receber feedback com disposição para ouvir e refletir.
Outros Requisitos	

DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL PARA CADA CARGO DO GRUPO DAS E FCPE, DE NÍVEIS 5 E 6, ALOCADOS NA ESTRUTURA REGIMENTAL DA FUNDAÇÃO IBGE

DO CARGO	
Título do cargo	Diretor de Pesquisas
Nível do cargo	DAS 101. 5
Órgão de atuação	Diretoria de Pesquisas da Fundação IBGE
Requisitos legais	Decreto nº 4.740, de 13 de junho de 2003 Portaria IBGE nº 215, de 12 de agosto de 2004 Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019.
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar estudos, pesquisas e trabalhos de natureza estatística relativos à situação demográfica, econômica, social, ambiental e administrativa do País; e - executar as ações que couberem à Fundação IBGE no âmbito da coordenação do Sistema Estatístico Nacional, assim como em relação aos convênios de cooperação em matéria estatística.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência	<ul style="list-style-type: none"> - possuir experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos; ou - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.

Competências	<ul style="list-style-type: none"> - conceber e viabilizar soluções inovadoras diante dos desafios da instituição, aproveitando as oportunidades identificadas; - tomar decisões assertivas, com respaldo técnico e visão sistêmica, gerenciando riscos e estabelecendo prioridades; - estabelecer prioridades quanto às ações individuais e conjuntas, a fim de garantir qualidade e produtividade. - lidar de forma ágil com assuntos e atribuições diferentes ao mesmo tempo. - desenvolver alto grau de compromisso com resultados, de forma a tomar todas as providências necessárias para atingir os objetivos. - lidar de forma equilibrada com situações que fogem ao seu controle, respondendo positivamente às frustrações com capacidade de recuperação emocional; - ter uma visão sistêmica da organização, avaliando os impactos de uma ação em suas diversas dimensões. - ter capacidade para ouvir, argumentar e influenciar as pessoas, favorecendo o consenso, tomando decisões orientadas pelos fundamentos institucionais; - realizar sustentação oral de forma clara, objetiva, contundente e estratégica; - agir proativamente, antecipando-se às situações e aos problemas; - analisar riscos, oportunidades e consequências; - manter-se atualizado sobre as áreas de atuação da organização; e - receber feedback com disposição para ouvir e refletir.
Outros Requisitos	

DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL PARA CADA CARGO DO GRUPO DAS E FCPE, DE NÍVEIS 5 E 6, ALOCADOS NA ESTRUTURA REGIMENTAL DA FUNDAÇÃO IBGE

DO CARGO	
Título do cargo	Diretor de Geociências
Nível do cargo	DAS 101. 5
Órgão de atuação	Diretoria de Geociências da Fundação IBGE
Requisitos legais	Decreto nº 4.740, de 13 de junho de 2003 Portaria IBGE nº 215, de 12 de agosto de 2004 Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019.
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar estudos, pesquisas e trabalhos de natureza geográfica, geodésica e cartográfica, bem como aqueles relativos a recursos naturais e condições do meio ambiente; e - executar as ações que couberem à Fundação IBGE no âmbito da coordenação dos Planos Geodésico Fundamental e Cartográfico Básico, assim como em relação a convênios de cooperação em matéria geocientífica.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência	<ul style="list-style-type: none"> - possuir experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos; ou - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.

Competências	<ul style="list-style-type: none"> - conceber e viabilizar soluções inovadoras diante dos desafios da instituição, aproveitando as oportunidades identificadas; - tomar decisões assertivas, com respaldo técnico e visão sistêmica, gerenciando riscos e estabelecendo prioridades; - estabelecer prioridades quanto às ações individuais e conjuntas, a fim de garantir qualidade e produtividade. - lidar de forma ágil com assuntos e atribuições diferentes ao mesmo tempo. - desenvolver alto grau de compromisso com resultados, de forma a tomar todas as providências necessárias para atingir os objetivos. - lidar de forma equilibrada com situações que fogem ao seu controle, respondendo positivamente às frustrações com capacidade de recuperação emocional; - ter uma visão sistêmica da organização, avaliando os impactos de uma ação em suas diversas dimensões. - ter capacidade para ouvir, argumentar e influenciar as pessoas, favorecendo o consenso, tomando decisões orientadas pelos fundamentos institucionais; - realizar sustentação oral de forma clara, objetiva, contundente e estratégica; - agir proativamente, antecipando-se às situações e aos problemas; - analisar riscos, oportunidades e consequências; - manter-se atualizado sobre as áreas de atuação da organização; e - receber feedback com disposição para ouvir e refletir.
Outros Requisitos	

DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL PARA CADA CARGO DO GRUPO DAS E FCPE, DE NÍVEIS 5 E 6, ALOCADOS NA ESTRUTURA REGIMENTAL DA FUNDAÇÃO IBGE

DO CARGO	
Título do cargo	Diretor de Informática
Nível do cargo	DAS 101. 5
Órgão de atuação	Diretoria de Informática da Fundação IBGE
Requisitos legais	Decreto nº 4.740, de 13 de junho de 2003 Portaria IBGE nº 215, de 12 de agosto de 2004 Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019.
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - planejar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades de processamento de dados e de informações científicas e administrativas, apoiando, promovendo e desenvolvendo os processos de informatização da Fundação IBGE; - administrar o parque de equipamentos e a infra-estrutura básica de informática; - administrar e zelar pela preservação e garantia da integridade das informações contidas na base de dados da Fundação IBGE, proporcionando apoio técnico para o acesso a essas informações; e - promover a prospecção de novas tecnologias, difundí-las e assessorar os demais órgãos da Fundação IBGE em sua utilização.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência	<ul style="list-style-type: none"> - possuir experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos; ou - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.

Competências	<ul style="list-style-type: none"> - criar as mais diversas estratégias orientadas para potencializar resultados. - agir proativamente, antecipando-se às situações e aos problemas; - analisar riscos, oportunidades e consequências. - manter-se atualizado sobre as áreas de atuação da organização. - receber feedback com disposição para ouvir e refletir. - estabelecer prioridades quanto às ações individuais e conjuntas, a fim de garantir qualidade e produtividade. - lidar de forma equilibrada com situações que fogem ao seu controle, respondendo positivamente às frustrações com capacidade de recuperação emocional. - saber negociar, buscando um entendimento pacífico. - desenvolver alto grau de compromisso com resultados, de forma a tomar todas as providências necessárias para atingir os objetivos. - ter uma visão sistêmica da organização, avaliando os impactos de uma ação em suas diversas dimensões. - ter capacidade para ouvir, argumentar e influenciar as pessoas, favorecendo o consenso, tomando decisões orientadas pelos fundamentos institucionais. - conceber e viabilizar soluções inovadoras diante dos desafios da instituição, aproveitando as oportunidades identificadas. - tomar decisões assertivas, com respaldo técnico e visão sistêmica, gerenciando riscos e estabelecendo prioridades. - supervisionar a adoção da linha de atuação mais adequada nos processos de trabalho, de acordo com as orientações da instituição. - direcionar a equipe para o alcance de ganhos de qualidade e de eficiência constantes, promovendo o desenvolvimento e motivação das pessoas. - realizar sustentação oral de forma clara, objetiva, contundente e estratégica.
Outros Requisitos	

DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL PARA CADA CARGO DO GRUPO DAS E FCPE, DE NÍVEIS 5 E 6, ALOCADOS NA ESTRUTURA REGIMENTAL DA FUNDAÇÃO IBGE

DO CARGO	
Título do cargo	Procurador-Chefe da Procuradoria Federal no IBGE
Nível do cargo	DAS 101.5
Órgão de atuação	Presidência e Diretorias da Fundação IBGE
Requisitos legais	Decreto nº 4.740, de 13 de junho de 2003 Portaria IBGE nº 215, de 12 de agosto de 2004 Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019.
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - representar judicial e extrajudicialmente a Fundação IBGE; - prestar assessoria aos órgãos da estrutura regimental do IBGE, nos assuntos de natureza jurídica, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993; e - a apuração da liquidez e certeza de créditos de qualquer natureza, inerentes às atividades da Fundação IBGE, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial, na forma do Decreto nº 9.194, de 07 de novembro de 2017.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência	<ul style="list-style-type: none"> - possuir experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos; ou - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.

Competências	<ul style="list-style-type: none"> - direcionar a equipe para o alcance de ganhos de qualidade e de eficiência constantes, promovendo o desenvolvimento e motivação das pessoas; - lidar de forma equilibrada com situações que fogem ao seu controle, respondendo positivamente às frustrações com capacidade de recuperação emocional; - ter capacidade para ouvir, argumentar e influenciar as pessoas, favorecendo o consenso, tomando decisões orientadas pelos fundamentos institucionais; - conceber e viabilizar soluções inovadoras diante dos desafios da instituição, aproveitando as oportunidades identificadas; - tomar decisões assertivas, com respaldo técnico e visão sistêmica, gerenciando riscos e estabelecendo prioridades; - supervisionar as análises da repercussão de uma determinada tese em relação a outras atuações/entendimentos da AGU, no âmbito do contencioso. - supervisionar a adoção da linha de atuação mais adequada nos processos administrativos, de acordo com as orientações da instituição. - realizar sustentação oral de forma clara, objetiva, contundente e estratégica; - agir proativamente, antecipando-se às situações e aos problemas; - compartilhar conhecimentos com a equipe; - analisar riscos, oportunidades e consequências; - manter-se atualizado sobre as áreas de atuação da organização; - receber feedback com disposição para ouvir e refletir; - saber negociar, buscando um entendimento pacífico; e - ter uma visão sistêmica da organização, avaliando os impactos de uma ação em suas diversas dimensões.
Outros Requisitos	